

Ata da reunião ordinária dos conselhos deliberativo e fiscal, realizada no dia onze de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 09h20min, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim Soares, S/N, centro, desta cidade. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Elineide Maria Vilela de Melo Silva, Leandra Carvalho de Moura, Maria Alcione Cavalcante da Costa Silva, Verônica Cândido de Anchieta, Cátia Andréa Oliveira de Lima, Robson Gomes de Araújo, Júlio César Cordeiro Costa, Josenildo de Almeida Silva, José Leandro da Silva, Maria do Carmo de Melo Costa, Maria do Socorro T. de Almeida, Maria Ivoneide de Lima, Kennedy Macedo e as servidora: Adilma Tatyanne Pereira Cavalcante, Cíntia Karine da Silva Alves e Bárbara de Melo Valença. A senhora Bárbara deu início a reunião cumprimento a todos e mencionando a importância da segregação dos conselhos. Informou que a segregação ocorreu para atender às normas do Ministério da Previdência, uma vez que, não tinha como definir as atribuições de cada conselho dentro do sistema Cadprev, tendo que cadastrar os mesmos membros do conselho deliberativo no conselho fiscal antes da segregação. O conselheiro Robson perguntou se a partir de agora, os conselhos já estão separados e a senhora Bárbara informou que sim e que cada conselho tem sua atribuição, caso seja necessário, os conselhos poderão se reunir de forma separada a depender da demanda e apresentar posteriormente ao outro conselho. Foi informado ainda que, o conselho fiscal analisa a parte financeira e contábil e o conselho deliberativo é instância superior do Instituto, surgindo uma demanda que não consiga ser solucionada pelo Prevuna, o assunto será repassado ao conselho deliberativo. A senhora Bárbara repassou aos novos conselheiros a questão do plano de amortização. O Prevuna tinha anteriormente dois fundos: Fundo previdenciário e fundo financeiro. O fundo financeiro não possuía nenhum recurso em conta, tendo apenas o fundo previdenciário o recebimento de recursos, inclusive da alíquota suplementar de 4% que seria alterada para 4,16% no ano de 2026. Quando o conselho foi unificado, os fundos também foram e não foi feito um plano de amortização para o déficit atuarial de mais de quatrocentos milhões que o Prevuna possui, e consequentemente com a extinção, não tivemos mais a capitalização de novos recursos a partir do ano de 2023 e todas as receitas recebidas no Instituto vão diretamente para pagamento da folha de pagamento. Temos também a compensação previdenciária que o INSS repassa ao Prevuna, que são valores de servidores que contribuíram em determinado momento para o regime geral. Então, são utilizados para adimplir com a folha de pagamento: os recursos recebidos do comprev, as contribuições previdenciárias e o aporte para cobertura da insuficiência financeira, já que o Prevuna não possui recursos suficientes para conseguir pagar as suas obrigações. No tocante aos investimentos, não há retirada desses recursos para pagamento de nenhuma despesa. Temos uma lei publicada no ano de 2023 que protege esses investimentos pelo prazo de vinte anos. Dando continuidade, a senhora Bárbara ressaltou que existe um plano de amortização em elaboração e que precisará ser aprovada até o dia 31/08/2025, contudo após a análise pelo Executivo, o conselho precisará analisar e aprovar e só assim seguir para Câmara para votação e aprovação. Esse prazo até 31/08/2025 se deu em decorrência do aviso de regularidade emitido pela Secretaria de Previdência. O conselheiro Kennedy ressaltou que parte disso é porque não fazemos novos investimentos e perguntou se o fato de não se ter um novo concurso afeta a situação. A conselheira Elineide respondeu que sim, e que inclusive no dia da posse dos conselheiros, o ano de 2024 fechou com 1.456 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis) contratados e a previsão de abertura do concurso público é de 439 (quatrocentos e trinta e nove) vagas, menos de um terço dos contratados, reforçando sua indignação. A senhora Bárbara



mencionou que se o quantitativo de vagas aumentar, financeiramente teremos mais recursos. O conselheiro Leandro indagou se poderíamos receber esses recursos das novas nomeações e utilizar no aporte financeiro e a Prefeitura destinaria outros valores para ajudar o Prevuna. A senhora Bárbara informou que temos duas opções: como não possuímos segregação de massas, o valor das novas contribuições ajudaria no aporte financeiro e a Prefeitura faria aportes para o déficit atuarial ou então faríamos uma nova segregação, definindo uma nova data de corte e destinar esses recursos aos investimentos. A senhora Bárbara informou ainda que nos achados de irregularidade do Tribunal de Contas foi o plano de amortização, que o Instituto unificou os fundos e não implementou um plano de amortização. O conselheiro Kennedy reforçou que o Tribunal de Contas está sinalizando, alertando. O conselheiro Leandro perguntou quais as medidas do plano de amortização. A senhora Bárbara mencionou o concurso público com as 439 vagas, que enviou o extrato de contratação da banca. Temos a possibilidade de aportes mensais de R\$ 300 ou 400 mil reais mensais para os investimentos e como não temos a segregação de massas, o valor das contribuições dos novos servidores entraria diretamente para a folha de pagamento. O conselheiro Kennedy questionou se o concurso teria cadastro e a senhora Bárbara informou que são vagas imediatas e que acredita que não tenha cadastro reserva, mas precisará do edital, pois ele quem ditará as regras. A senhora Bárbara informou aos conselheiros que os servidores da Secretaria de Infraestrutura estão finalizando a documentação da doação do prédio que a Prefeitura fará ao Prevuna e que está faltando apenas os dados de um confrontante. E que será a doação do terreno, pois o prédio é muito velho e necessitará ser demolido, e quando ocorrer a doação terá que refazer o cálculo atuarial. Aí o cálculo vai ficar sendo feito e refeito até a gente conseguir chegar a um consenso realmente. Após esses apontamentos os conselheiros opinaram por encaminhar um ofício ao Gabinete do Prefeito pedindo um aumento na quantidade de vagas no concurso. A senhora Bárbara reforçou que trouxe essas informações aos conselheiros para que tenham ciência da atual situação do Prevuna. Ela continuou informando que em fevereiro de 2025, o Prevuna recebeu um ofício do Tribunal de Contas dando abertura a uma auditoria especial no Instituto. A senhora Bárbara apresentou os relatórios dos benefícios concedidos do início do ano de 2025 até a presente data foram 44 benefícios, sendo 39 aposentadorias (21 julgadas legais e 18 em análise no TCE) e 05 pensões por morte, todas julgadas legais pelo TCE. Dos anos de 2021 a 2024 tivemos um total de 157 processos, sendo 131 de aposentadorias (125 julgados legais e 06 julgados ilegais que retornaram ao órgão de lotação) e 26 pensões por morte, todas julgadas legais pelo TCE. Ressaltou ainda que, tivemos processos irregulares anteriores ao ano de 2021, foram 104 processos que necessitaram de regularização, conseguimos regularizar 103 processos, ficando apenas 01 processo que está aguardando certidão de tempo de contribuição do INSS e a servidora retornou ao órgão de lotação. O conselheiro Kennedy perguntou se as pessoas desses processos estavam recebendo sem ter sido enviado o processo ao Tribunal de Contas e a senhora Bárbara informou que sim. O conselheiro Leandro perguntou se os servidores que se aposentaram por idade tiveram seus processos regularizados e a senhora Bárbara informou que foram regularizados após a aprovação da Lei Complementar nº 007/2025. Na sequência adentramos na parte contábil, começando com os termos de parcelamentos, sendo 02 acordos de parcelamentos do Fundo Municipal de Saúde 1945 e 1947/2017 e 02 acordos de parcelamentos da Prefeitura Municipal 1944 e 1946/2017 e todos estão na parcela 92/200. Da taxa de administração de fevereiro a junho de 2025, recolhemos um total de R\$ 317.986,74,

Ata da reunião ordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal – 11/08/2025

Adilma Tatyanne Zenefra Carfante  
Elmeide Maria Dilela de Melo Silva  
Maria Alejone C- da costa Silva  
Decendra Carnalho de Moura  
Veronica Cândido de Anchieta  
Latia Andressa Oliveira de Lima  
Leticia Lourenço da Silva Alves  
Robson Gomes de Souza  
Julio Cesar Ponceiro Costa  
José Ferreira de Souza sen  
José Alencar da Silva  
Maria do Carmo de Melo Costa  
Márcia Socorro T. de Almeida  
Maria Ivonice de Lima  
Zé M - Z  
Bárbara de Melo Oliveira